



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Secretaria de Informática
Expansão do Sistema "Processo Judicial eletrônico - PJe"
2019-2021

PLANO DE GERENCIAMENTO DO PROJETO

01.08.2020

Histórico de Alterações				
DATA	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	Nº MUDANÇA	VERSÃO
16.04.2020	Criação do documento	Marilia Teles	001/2020	1.0
30.04.2020	Alteração	Diego Leitão	002/2020	1.1
24.06.2020	Alteração	Diego Leitão	003/2020	1.2
01.08.2020	Alteração	Diego Leitão	004/2020	1.3



SUMÁRIO

PATROCINADOR DO PROJETO:	3
GESTÃO DO PROJETO	3
CLIENTES	3
DESCRIÇÃO DO PROJETO	3
ESCOPO DO PRODUTO.....	3
DETALHAMENTO DO ESCOPO:	4
OBJETIVO DO PROJETO.....	4
JUSTIFICATIVA.....	4
PREMISSAS.....	4
RESTRICÇÕES E ALERTAS.....	5
ESTRUTURA ANALÍTICA DO PROJETO (EAP)	6
CRONOGRAMA INICIAL DO PROJETO	7
GRUPO DE UNIDADES CONTEMPLADAS	8
PLANO DE GERENCIAMENTO DO ESCOPO.....	18
PLANO DE GERENCIAMENTO DE TEMPO.....	18
PLANO DE GERENCIAMENTO DA QUALIDADE.....	18
PLANO DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.....	18
EQUIPE DIRETA DO PROJETO.....	18
MATRIZ DE RESPONSABILIDADE DO PROJETO	19
DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE GERENCIAMENTO DE RH	19
CAPACITAÇÃO DE RECURSO INTERNO	19
PLANO DE GERENCIAMENTO DE COMUNICAÇÕES	20
RESPONSABILIDADES	20
MAPA DE COMUNICAÇÃO	22
PLANO DE GERENCIAMENTO DE CUSTOS E AQUISIÇÕES.....	22
PLANO DE GERENCIAMENTO DE RISCOS.....	23
GERENCIAMENTO DE MUDANÇAS.....	23
APROVAÇÃO	25



PATROCINADOR DO PROJETO:

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Desembargador Exmo. Sr. Leonardo Tavares

GESTÃO DO PROJETO

Gabinete da Presidência

Sr. Diego Baptista – Secretaria de Informática – Secretário

Grupo do Sistema Processo Judicial Eletrônico – Secretaria de Informática

Coordenadoria de Atendimento ao Usuário – Secretaria de Informática

Coordenadoria de Suporte Técnico – Secretaria de Informática

CLIENTES

Presidência

Magistrados

Servidores

Sociedade

Jurisdicionados

DESCRIÇÃO DO PROJETO

Este projeto apresenta o plano de trabalho para atender ao macrodesafio 2 “**CELERIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL**” do Plano de Gestão 2019 – 2021.

Para contribuir com o alcance desta celeridade a Secretaria de Informática, apresenta neste documento detalhamentos operacionais e táticos para contemplar a ação “2.1.1 - Expandir o PJE em todas as unidades judiciárias da capital e do interior.

ESCOPO DO PRODUTO

Este projeto tem como escopo contemplar a ação “2.1.1 - Expandir o PJE em todas as unidades judiciárias da capital e do interior e no 2º grau” presente no Plano de Gestão 2019 – 2021.

O primeiro passo da expansão foi alcançado com a efetiva implantação da versão 2.0 do Sistema Processo Judicial Eletrônico nas unidades judiciárias elencadas neste projeto. Na sequência, a versão do Sistema Paraense foi integrada à nacional, com a atualização do sistema para a versão 2.1. E o próximo passo trata da expansão para a área criminal.



DETALHAMENTO DO ESCOPO:

Como objetivos específicos, encontram-se as seguintes etapas de trabalho retiradas do plano de gestão.

ETAPAS DE TRABALHO

Etapa 2.1.1.1 – Elaboração do projeto pedagógico de capacitação do PJe/EA

Etapa 2.1.1.2 – Elaboração do conteúdo didático

Etapa 2.1.1.3 – Capacitação dos servidores e magistrados

Etapa 2.1.1.4 – Estruturação técnica da implantação do PJe

Etapa 2.1.1.5 – Implantação nas comarcas de Itupiranga, Mocajuba e Marabá (Vara de Violência Doméstica) como PILOTO, Utilizando o mesmo fluxo de Igarapé-Açú

Etapa 2.1.1.6 – Implantação nas varas únicas do Interior

Etapa 2.1.1.7 – Implantação na Competência Criminal do 2º Grau

Etapa 2.1.1.8 – Implantação nas varas criminais do interior

Etapa 2.1.1.9 – Implantação nas varas criminais da RMB

Etapa 2.1.1.10 – Aperfeiçoamento da estrutura de mecanismo de suporte

OBJETIVO DO PROJETO

1. Disponibilizar às unidades judiciais relacionadas neste documento o sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe) em sua versão 2.1, módulo Criminal até o final do mês de julho/2021.
2. Disponibilizar capacitação no sistema PJe 2.1 no formato EAD (Ensino à Distância).
3. Dispor de equipe técnica capaz de atuar na prestação de suporte presencial e remoto.
4. Implantar o módulo criminal do Sistema, com vistas a alcançar 100% de processos novos no meio eletrônico.
5. Monitorar o desempenho das unidades após a implantação do PJe Criminal.

JUSTIFICATIVA

A Secretaria de Informática deve executar os seguintes conteúdos presentes no Plano de Gestão Biênio 2019-2021 do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, os quais compreendem:

- 2 MACRODESAFIO: CELERIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL
- 2.1 INICIATIVA ESTRATÉGICA: Aperfeiçoamento da gestão do processo judicial eletrônico
- Ações: 2.1.1 Expandir o PJE em todas as unidades judiciárias da capital e do interior e no 2º grau

PREMISSAS

- Comunicar o projeto de expansão ao Exmo. Des. Luiz Gonzaga Neto, Coordenador do Grupo Gestor de Sistemas de Tramitação e Acompanhamento de Processos (SISTAP).
- Disponibilidade dos Integrantes da Secretaria de Informática.
- Participação das áreas de negócio do Tribunal e Alta Administração para definir prioridades, mitigar conflitos, propor sugestões, homologar implantação.



- Ampliação da infraestrutura tecnológica com Aquisição de novos servidores com maior poder de processamento e memória
- Implantação do novo storage all flash

RESTRIÇÕES E ALERTAS

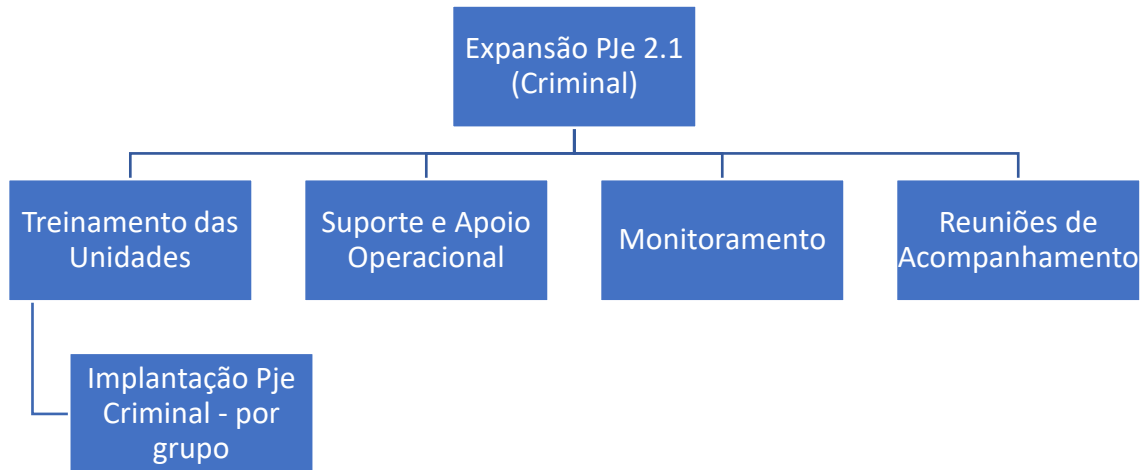
- O prazo para conclusão da expansão das unidades judiciais de competência criminal na versão 2.1 do PJe é julho de 2021, em decorrência da Pandemia, o regime especial de trabalho e principalmente o atual cenário dos nossos equipamentos de infraestrutura o projeto deve ser postergado de Dezembro/2020 (Projeto anterior) para julho/2021.
- O plano de trabalho descrito neste documento trata apenas da expansão do sistema PJe em sua versão 2.1, módulo criminal, nas unidades judiciais.
- A expansão gradativa é necessária para que seja monitorado o comportamento da infraestrutura de datacenter diante do aumento de acessos e uso do sistema. Ressalta-se que durante a migração para a versão 2.1 o sistema em produção se comportou diferentemente da versão em testes, exigindo duplicar o número de servidores para a aplicação e aumentar a quantidade de recursos em cada um deles, o que consumiu, quase a totalidade da infraestrutura atual do TJPA.
- Considerando que o PJe Criminal ainda não foi implantado no 2º Grau, não será possível a remessa dos processos oriundos do 1º Grau. Ressalta-se que as comarcas que utilizam o PJe Criminal atualmente remetem ao grau superior por e-mail ou malote digital
- O modulo para o controle de armas e bens apreendidos ainda não se encontra implementado.
- O sistema BNMP ainda não se encontra integrado ao PJe Criminal, com isto as unidades deverão continuar cadastrando as informações diretamente no sistema BNMP, independentemente de terem sido cadastradas as mesmas informações no PJe.
- Existem pequenos problemas na Prevenção, que pode acarretar dificuldades de identificação de outros processos para a mesma parte
- Na competência criminal os anexos costumam possuir maior volume de dados do que comparado aos de competência cível, como grades arquivos multimídia de áudio e vídeo, o que na prática podem produzir uma lentidão maior, principalmente considerando a realidade atual da infraestrutura que atende o PJe.
- Cabe ressaltar que as funcionalidades do modulo criminal, diferentemente do módulo cível, encontram-se hospedados e sob a governabilidade do CNJ, tendo que qualquer problema técnico no referido conselho afeta diretamente a usabilidade deste módulo por todos os usuários do TJPA. Por conta desta particularidade a atuação da equipe de analistas do TJPA também fica comprometida, visto que a administração do modulo criminal é de responsabilidade do CNJ a celeridade de atuação da equipe do TJPA fica comprometida, diferentemente do que ocorre no modulo cível, onde todas funcionalidades e códigos estão hospedados em nossos servidores.
- O regime especial de trabalho somado ao número de servidores da secretaria de informática infectados pelo novo corona vírus afetam diretamente o cronograma, o que contribui para uma cautela maior, ampliando a previsão de 100% de implantação de dezembro/2020 para junho/2021



ESTRUTURA ANALÍTICA DO PROJETO (EAP)

A estrutura analítica do projeto (EAP) fornece uma visão estruturada das entregas e etapas de que compõem o projeto.

A EAP tem como insumo principal de entrada para sua elaboração a delimitação do escopo e requisitos. Os objetivos são (i) colaborar com alinhamento; (ii) dar melhor visibilidade do trabalho; (iii) melhorar a gerência dos serviços e produtos a serem entregues.



GRUPO DE UNIDADES CONTEMPLADAS

Relação das unidades que serão contempladas pelo projeto de acordo com a distribuição por grupo, a cada fase do projeto.

1ª Fase do Projeto (Expansão para unidades criminais – Comarcas de Vara Única):

Grupo 1	Grupo 2	Grupo 3	Grupo 4
Itupiranga	Curionópolis	Dom Eliseu	Baião
Mocajuba	Mãe do Rio	Rondon do Pará	Bonito
Maracanã	Augusto Corrêa	Portel	Ourilândia do Norte
Marabá (V. Doméstica)	Breu Branco	Jacundá	São Domingos do Araguaia
4 Comarcas	São Miguel do Guamá	Almeirim	Tomé - Açú
Maio	Alenquer	Igarapé-Miri	Moju
		Novo progresso	Salvaterra
	06 Comarcas	Salinópolis	Limoeiro do Ajuru
	Junho	Santa Luzia do Pará	Medicilândia
		Brasil Novo	Aurora do Pará
		10 Comarcas	Garrafão do Norte
		Julho	Ulianópolis
			12 Comarcas
			Agosto
Grupo 5	Grupo 6	Grupo 7	Grupo 8
2º GRAU	Anapú	Santarém Novo	Afuá
Curuçá	Ourém	Santo Antonio do Tauá	Anajás
Peixe- Boi	São Domingos do Capim	São Caetano de Odivelas	Bagre
São Francisco do Pará	Currulinho	São João do Araguaia	Chaves
Concórdia do Pará	Cachoeira do Arari	São Sebastião da Boa Vista	Faro
Abel Figueiredo	Santa Cruz do Arari	Acará	Gurupá
Uruará	Goianésia do Pará	Irituia	Jacareacanga
Capitão Poço	Ipixuna do Pará	Bujarú	Jurutí
Inhangapi	Colares	Aveiro	Monte Dourado
Oriximiná	Muaná	Eldorado dos Carajás	Novo Repartimento
Rio Maria	Nova Timboteua	Melgaço	Óbidos
Tucuruí JEC	Santa Maria do Pará	Soure	Porto de Moz
Rurópolis	Oeiras do Pará	Pacajá	Prainha
Vigia	Primavera	Monte Alegre	Santana do Araguaia
Ponta de Pedras	Quatipuru	Senador José Porfírio	São Félix do Xingu
14 Comarcas	15 Comarcas	Marapanim	São Geraldo do Araguaia
Setembro	Setembro	16 Comarcas	Terra Santa
		Outubro	Tucumã
			Viseu
			19 Comarcas
			Outubro
			Comarcas Satélite



2ª Fase do Projeto (Expansão para unidades criminais – varas):

Grupo 9		Grupo 10		Grupo 11	
Abaetetuba	2	Ananindeua	7	Belém	44
Alenquer	1	Benevides	1	<i>1 Comarcas – 44 vara(s)</i>	
Almeirim	1	Castanhal	5	<i>Janeiro 2021</i>	
Altamira	5	Marituba	1		
Barcarena	2	Santa Izabel do Pará	1		
Bragança	2	<i>5 Comarcas - 15 vara(s)</i>			
Breves	2	<i>Dezembro 2020</i>			
Cametá	2				
Canaã dos carajás	1				
Capanema	3				
Conceição do Araguaia	2				
Itaituba	1				
Marabá	5				
Muaná	1				
Novo progresso	1				
Paragominas	1				
Parauapebas	3				
Redenção	3				
Santarém	9				
Tailândia	2				
Tucuruí	1				
Xinguara	3				
<i>22 Comarcas - 53 vara(s)</i>					
<i>Novembro 2020</i>					



Cronograma por Vara

MÊS	GRUPO	QTDE	COMARCA	UNIDADE JUDICIÁRIA	DATA PREVISTA IMPLANTAÇÃO
Maio	G1	4	Itupiranga	Vara Única de Itupiranga	08/05/2020
			Marabá	Vara de Violência Doméstica	
			Maracanã	Vara Única de Maracanã	
			Mocajuba	Vara Única de Mocajuba	

MÊS	GRUPO	QTDE	COMARCA	UNIDADE JUDICIÁRIA	DATA PREVISTA IMPLANTAÇÃO
Junho	G2	6	Alenquer	Vara Única do Alenquer	29/06/2020
			Augusto Corrêa	Vara Única da Comarca de Augusto Correa	
			Breu Branco	Vara Única de Breu Branco	
			Curionópolis	Vara Única de Curionópolis	
			Mãe do Rio	Vara Única de Mãe do Rio	
			São Miguel do Guamá	Vara Única de São Miguel do Guamá	

MÊS	GRUPO	QTDE	COMARCA	UNIDADE JUDICIÁRIA	DATA PREVISTA IMPLANTAÇÃO
Julho	G3	10	Almeirim	Vara Única de Almeirim	13/07/2020
			Brasil Novo	Vara Única de Brasil Novo	
			Dom Eliseu	Vara Única de Dom Eliseu	
			Igarapé-Miri	Vara Única de Igarapé-Miri	
			Jacundá	Vara Única de Jacundá	
			Novo progresso	Vara Única de Novo Progresso	
			Portel	Vara Única de Portel	
			Rondon do Pará	Vara Criminal de Rondon do Pará	
			Salinópolis	Vara Única de Salinópolis	
			Santa Luzia do Pará	Vara Única de Santa Luzia do Pará	

MÊS	GRUPO	QTDE	COMARCA	UNIDADE JUDICIÁRIA	DATA PREVISTA IMPLANTAÇÃO
-----	-------	------	---------	--------------------	---------------------------



Agosto	G4	12	Aurora do Pará	Vara Única de Aurora do Pará	17/08/2020
			Baião	Vara Única de Baião	
			Bonito	Vara Única de Bonito	
			Garrafão do Norte	Vara Única de Garrafão do Norte	
			Limoeiro do Ajurú	Vara Única de Limoeiro do Ajurú	
			Medicilândia	Vara Única de Medicilândia	
			Mojú	Vara Única de Mojú	
			Ourilândia do Norte	Vara Única de Ourilândia do Norte	
			Salvaterra	Vara Única de Salvaterra	
			São Domingos do Araguaia	Vara Única de São Domingos do Araguaia	
			Tomé - Açu	Vara Única de Tomé-açu	
			Ulianópolis	Vara Única de Ulianópolis	

MÊS	GRUPO	QTDE	COMARCA	UNIDADE JUDICIÁRIA	DATA PREVISTA IMPLANTAÇÃO
Setembro	G5	14	2º GRAU	Implantação 2º Grau Criminal	01/09/2020
			Abel Figueiredo	Termo Judiciário de Rondon do Pará	14/09/2020
			Capitão Poço	Vara Única da Comarca de Capitão Poço	
			Concórdia do Pará	Vara Única de Concórdia do Pará	
			Curuçá	Vara Única de Curuçá	
			Inhangapi	Vara Única de Inhangapi	
			Oriximiná	Vara Única de Oriximiná	
			Peixe-Boi	Vara Única de Peixe – Boi	
			Ponta de Pedras	Vara Única de Ponta de Pedras	
			Rio Maria	Vara Única de Rio Maria	
			Rurópolis	Vara Única de Rurópolis	
			São Francisco do Pará	Vara Única de São Francisco do Pará	
			Tucuruí	Juizado Especial Cível e Criminal de Tucuruí	
			Uruará	Vara Única de Uruará	
Vigia	Vara Única de Vigia				



MÊS	GRUPO	QTDE	COMARCA	UNIDADE JUDICIÁRIA	DATA PREVISTA IMPLANTAÇÃO
Setembro	G6	15	Anapú	Vara Única de Anapú	14/09/2020
			Cachoeira do Arari	Vara Única de Cachoeira do Arari	
			Colares	Termo Judiciário de Colares	
			Currallinho	Vara Única de Currallinho	
			Goianésia do Pará	Vara Única de Goianésia do Pará	
			Ipixuna do Pará	Vara Única de Ipixuna do Pará	
			Muaná	Vara Única de Muaná	
			Nova Timboteua	Vara Única de Nova Timboteua	
			Oeiras do Pará	Vara Única de Oeiras do Pará	
			Ourém	Vara Única de Ourém	
			Primavera	Vara Única de Primavera	
			Quatipuru	Termo Judiciário de Quatipuru	
			Santa Cruz do Arari	Termo Judiciário de Santa Cruz do Arari	
			Santa Maria do Pará	Vara única de Santa Maria do Pará	
São Domingos do Capim	Vara Única de São Domingos do Capim				

MÊS	GRUPO	QTDE	COMARCA	UNIDADE JUDICIÁRIA	DATA PREVISTA IMPLANTAÇÃO
Outubro	G7	16	Acará	Vara Única de Anapú	13/10/2020
			Aveiro	Vara Única de Aveiro	
			Bujarú	Vara Única de Bujarú	
			Eldorado dos Carajás	Vara Única de Eldorado dos Carajás	
			Irituia	Vara Única de Irituia	
			Marapanim	Vara Única de Marapanim	
			Melgaço	Vara Única de Melgaço	
			Monte Alegre	Vara Única de Monte Alegre	
			Pacajá	Vara Única de Pacajá	
			Santarém Novo	Vara Única de Santarém Novo	
			Santo Antonio do Tauá	Vara Única de Santo Antonio do Tauá	
			São Caetano de Odivelas	Vara Única de São Caetano de Odivelas	
			Primavera	Vara Única de Primavera	
			São João do Araguaia	Vara Única de São João do Araguaia	
			São Sebastião da Boa Vista	Vara de São Sebastião da Boa Vista	
			Senador José Porfírio	Vara única de Senador José Porfírio	
Soure	Vara Única de Soure				



MÊS	GRUPO	QTDE	COMARCA	UNIDADE JUDICIÁRIA	DATA PREVISTA IMPLANTAÇÃO
Outubro	G8	19	Afuá	Vara Única de Afuá	13/10/2020
			Anajás	Vara Única de Anajás	
			Bagre	Termo Judiciário de Bagre	
			Chaves	Vara Única de Chaves	
			Faro	Vara Única de Faro	
			Gurupá	Vara única de Gurupá	
			Jacareacanga	Vara Única de Jacareacanga	
			Juruti	Vara Única de Juruti	
			Monte Dourado	Vara Única de Monte Dourado	
			Novo Repartimento	Vara Única de Novo Repartimento	
			Óbidos	Vara Única de Óbidos	
			Porto de Moz	Vara Única de Porto de Moz	
			Prainha	Vara Única de Prainha	
			Santana do Araguaia	Vara Única de Santana do Araguaia	
			São Félix do Xingu	Vara Única de São Félix do Xingu	
			São Geraldo do Araguaia	Vara Única de São Geraldo do Araguaia	
Terra Santa	Vara de Terra Santa				
Tucumã	Vara única de Tucumã				
Viseu	Vara Única de Viseu				

MÊS	GRUPO	QTDE	COMARCA	UNIDADE JUDICIÁRIA	DATA PREVISTA IMPLANTAÇÃO
Novembro	G9	54	ABAETETUBA	VARA CRIMINAL DE ABAETETUBA VARA DO JUIZADO ESPECIAL DE ABAETETUBA	09/11/2020
			ALENQUER	VARA DO TERMO DE CURUA	09/11/2020
			ALMEIRIM	VARA DISTRITAL DE MONTE DOURADO - ALMEIRIM	09/11/2020
			ALTAMIRA	JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL AMBIENTAL DE ALTAMIRA JUIZADO ESPECIAL PENAL DA COMARCA DE ALTAMIRA VARA AGRARIA DE ALTAMIRA 1ª VARA CRIMINAL DE ALTAMIRA 2ª VARA CRIMINAL DE ALTAMIRA	09/11/2020
			BARCARENA	VARA CRIMINAL DE BARCARENA 1ª VARA PENAL DE BARCARENA	09/11/2020
			BRAGANÇA	VARA CRIMINAL DE BRAGANÇA VARA DO JUIZADO ESPECIAL DE BRAGANÇA	09/11/2020
			BREVES	1ª VARA DE BREVES 2ª VARA DE BREVES	09/11/2020



CAMETÁ	1ª VARA DE CAMETA 2ª VARA DE CAMETA	09/11/2020
CANAÃ DOS CARAJÁS	VARA CRIMINAL DE CANAA DE CARAJAS	09/11/2020
CAPANEMA	VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CAPANEMA 1º VARA DE SAO JOAO DE PIRABAS DE CAPANEMA 2º VARA DE SAO JOAO DE PIRABAS DE CAPANEMA	09/11/2020
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	1ª VARA CIVIL E PENAL DE CONCEICAO DO ARAGUAIA 2ª VARA CIVIL E PENAL DE CONCEICAO DO ARAGUAIA	09/11/2020
ITAITUBA	VARA CRIMINAL DE ITAITUBA	09/11/2020
MARABÁ	JUIZADO ESPECIAL PENAL AMBIENTAL DE MARABÁ VARA DE EXECUÇÃO PENAL DE MARABÁ 1ª VARA CRIMINAL DE MARABÁ 2ª VARA CRIMINAL DE MARABÁ 3ª VARA CRIMINAL DE MARABÁ	09/11/2020
MUANÁ	VARA DO JUIZADO ESPECIAL DE MUANA	09/11/2020
NOVO PROGRESSO	VARA CRIMINAL DE NOVO PROGRESSO	09/11/2020
PARAGOMINAS	VARA CRIMINAL DE PARAGOMINAS	09/11/2020
PARAUPEBAS	JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE PARAUPEBAS 1ª VARA CRIMINAL DE PARAUPEBAS 2ª VARA CRIMINAL DE PARAUPEBAS	09/11/2020
REDENÇÃO	JUIZADO ESPECIAL AMBIENTAL DE REDENÇÃO VARA CRIMINAL DE REDENÇÃO VARA DO JUIZADO ESPECIAL DE REDENÇÃO	09/11/2020
SANTARÉM	JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL AMBIENTAL DE SANTAREM JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL SANTAREM (ULBRA) JUIZADO ESPECIAL RELACAO DE CONSUMO - UFPA VARA AGRARIA DE SANTAREM VARA DE EXECUCAO PENAL DE SANTAREM	09/11/2020



		VARA DO JUIZADO ESPECIAL DE VIOLENCIA DOMESTICA 1ª VARA CRIMINAL DE SANTAREM 2ª VARA CRIMINAL DE SANTAREM 3ª VARA CRIMINAL DE SANTAREM	
	TAILÂNDIA	1ª VARA DE TAILANDIA 2ª VARA DE TAILANDIA	09/11/2020
	TUCURUÍ	VARA CRIMINAL DE TUCURUÍ	09/11/2020
	XINGUARA	VARA CRIMINAL DE XINGUARA 1ª VARA DE XINGUARA 2ª VARA DE XINGUARA	09/11/2020

MÊS	GRUPO	QTDE	COMARCA	UNIDADE JUDICIÁRIA	DATA PREVISTA IMPLANTAÇÃO
Dezembro	G10	15	ANANINDEUA	VARA DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE ANANINDEUA VARA DO TRIBUNAL DO JURI DE ANANINDEUA 1ª VARA CRIMINAL DE ANANINDEUA 2ª VARA CRIMINAL DE ANANINDEUA 3ª VARA CRIMINAL DE ANANINDEUA 4ª VARA PENAL DE ANANINDEUA 5ª VARA CRIMINAL DE ANANINDEUA	14/12/2020
			BENEVIDES	VARA CRIMINAL DE BENEVIDES	14/12/2020
			CASTANHAL	VARA AGRARIA DE CASTANHAL VARA DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE CASTANHAL VARA DO JUIZADO ESPECIAL DO MEIO AMBIENTE DE CASTANHAL 1ª VARA CRIMINAL DE CASTANHAL 2ª VARA CRIMINAL DE CASTANHAL	14/12/2020
			MARITUBA	VARA CRIMINAL DE MARITUBA	14/12/2020
			SANTA IZABEL DO PARÁ	VARA CRIMINAL DE SANTA IZABEL	14/12/2020



MÊS	GRUPO	QTDE	COMARCA	UNIDADE JUDICIÁRIA	DATA PREVISTA IMPLANTAÇÃO
Janeiro/2021	G11	44	BELÉM	JUIZADO CRIMINAL MEIO AMBIENTE DE BELEM JUIZADO ESPECIAL ITINERANTE DO TORCEDOR JUIZADO ITINERANTE CRIMINAL DE OUTEIRO JUIZADO ITINERANTE DE MOSQUEIRO JUIZO ESPECIAL - PORTARIA 0985/2005 GP DE BELEM VARA DE CARTA PRECATORIA CRIMINAL DE BELEM VARA DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO DE BELEM VARA DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTARIA DE BELEM VARA DE EXEC. DE PENAS E MED. ALTERNATIVAS DE BELEM VARA DE EXECUÇÃO PENAL DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELEM VARA DE PROCESSOS DE CONHECIMENTO S/ LIBRA VARA DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE ICOARACI VARA PENAL DISTRITAL DE MOSQUEIRO 1ª VARA CRIMINAL DE BELEM 1ª VARA CRIMINAL DISTRITAL DE ICOARACI 1ª VARA DE CRIMES CONTRA CRIANÇA E ADOLESCENTE DA COMARCA DA CAPITAL 1ª VARA DE EXECUÇÕES PENAIS 1ª VARA DE JUIZADO VIOL DOMEST/FAM -MULHER DE BELEM 1ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL 1ª VARA DO TRIBUNAL DO JURI DE BELEM 1ª VARA PENAL DOS INQUERITOS POLICIAIS DE BELEM 10ª VARA CRIMINAL DE BELEM 11ª VARA CRIMINAL DE BELEM 12ª VARA CRIMINAL DE BELEM 13ª VARA CRIMINAL DE BELEM 13ª VARA PENAL (ANT) DE BELEM 2ª VARA CRIMINAL DE BELEM 2ª VARA CRIMINAL DISTRITAL DE ICOARACI 2ª VARA DE CRIMES CONTRA CRIANÇA E ADOLESCENTE DA COMARCA DA CAPITAL 2ª VARA DE JUIZADO VIOL DOMEST/FAM -MULHER DE BELEM 2ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE BELEM 2ª VARA DO TRIBUNAL DO JURI DE BELEM	18/01/2021



3ª VARA CRIMINAL DE BELEM
3ª VARA CRIMINAL DISTRITAL DE ICOARACI
3ª VARA DE JUIZADO VIOL DOMEST/FAM -MULHER
DE BELEM
3ª VARA DO TRIBUNAL DO JURI DE BELEM
4ª VARA CRIMINAL DE BELEM
4ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE BELEM
4ª VARA DO TRIBUNAL DO JURI DE BELEM
5ª VARA CRIMINAL DE BELEM
6ª VARA CRIMINAL DE BELEM
7ª VARA CRIMINAL DE BELEM
8ª VARA CRIMINAL DE BELEM
9ª VARA CRIMINAL DE BELEM



PLANO DE GERENCIAMENTO DO ESCOPO

As revisões do escopo, quando necessárias serão apresentadas durante as reuniões de acompanhamento do projeto. O escopo programado para ser executado no período será avaliado junto com os resultados esperados e caso sejam percebidas distorções, ações serão planejadas para manter o projeto no planejado.

Nessas reuniões, também serão tratadas as solicitações de mudança no projeto. Todas as solicitações de mudança no escopo devem ser formalmente solicitadas pela equipe do projeto, elas devem ser avaliadas e aprovadas pela equipe de gerenciamento de projeto.

PLANO DE GERENCIAMENTO DE TEMPO

Deve ser elaborado um cronograma que guiará a execução e acompanhamento do projeto.

Durante as reuniões de acompanhamento, será apresentada a evolução das atividades previstas x realizado do cronograma no período.

Caso sejam percebidas distorções, ações serão planejadas para manter o projeto no planejado.

PLANO DE GERENCIAMENTO DA QUALIDADE

A homologação das entregas do projeto deve ocorrer da seguinte forma:

1. Validação pela área técnica da Secretaria de informática;
2. Validação pela unidade Judicial;
3. Validação pela área de negócio.

Caso sejam encontradas situações de não conformidades, serão emitidos relatórios (expedientes, e-mails) com as ações para adequação.

PLANO DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EQUIPE DIRETA DO PROJETO

REPRESENTANTE	ÁREA	FUNÇÃO
Exmo. Sr. Luiz Gonzaga Neto	Desembargador	Coordenador do Grupo SISTAP
Dr. Geraldo Neves Leite	Juiz Auxiliar – Gab. da Presidência	Coordenador
Dr. Fábio Póvoa	Juiz 3ª Entrância e Sec. Informática	Apoio
Dr. Caio Berardo	Juiz 3ª Entrância	Apoio
Miguel Lucivaldo Santos	Chefe Gab. Presidência	Apoio
Diego Leitão	Secretaria de Informática/SECINFO	Secretário de Informática
Felipe Moraes	SECINFO – Coordenadoria de Atendimento ao Usuário	Coordenador
Rodrigo Medeiros	SECINFO – Grupo Gestor PJe	Coordenador
Fernando Sena	Secretaria de Informática - STIS	Suporte e Treinamento
Arilson Galdino	SECINFO – Coordenadoria de Suporte	Coordenador



MATRIZ DE RESPONSABILIDADE DO PROJETO

Esta seção descreve o modelo de responsabilidades e atribuições categorizadas por principais áreas envolvidas no projeto e a periodicidade que deve ocorrer.

Presidência	Central de Negócios	Secretaria de Informática		ATRIBUIÇÕES E INTER-RELACIONAMENTOS				Sempre que necessário	Antes do início da atividade	Observações
				Semanal	Quinzenal	Mensal				
I	A					X	X		Esta matriz não abrange todos os itens do projeto. Para maiores detalhes e complementação deverão ser consultados outros documentos de projeto (atas, normativos, etc.) Identificar e incluir responsabilidades de maior relevância	
I	A						X			
	CI	AR		X			X			
I	A						X			
A	A	A					X	X		

NOTAÇÃO:

A: Autoridade - Responsável pelo gerenciamento e autorização, quem está tomando decisões.

C: Consultado - Todos aqueles que podem dar dicas, opiniões e sugestões para melhorar o desenvolvimento da atividade ou aperfeiçoar a entrega.

R: Responsável - Quem está completando a tarefa, responsável pela execução.

I: Informado - Quem será atualizado sobre decisões e ações durante o projeto.

DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE GERENCIAMENTO DE RH

Este processo será avaliado pela Central de Negócios, quando necessário, para identificar necessidades de inclusão, substituições ou remanejamento de recursos e outras questões que envolvam diretamente os integrantes do projeto.

CAPACITAÇÃO DE RECURSO INTERNO

Ao longo do ciclo de vida do projeto é possível que a execução de determinadas atividades pela equipe interna exija uma capacitação especializada.

Caracterizamos por capacitação especializada uma atuação em tarefa por um perfil com avançado nível de conhecimento.



A capacitação pode ocorrer de forma presencial, dentro ou fora do Estado, ou na modalidade Ensino à Distância - EAD.

A capacitação ou aprendizado também poderá ocorrer por visita técnica em um Tribunal ou Órgão fora do estado do Pará.

Sempre que identificada esta necessidade o tema será comunicado à Central de Negócios, Secretário de Informática para conhecimento e deliberação.

PLANO DE GERENCIAMENTO DE COMUNICAÇÕES

Este plano tem como objetivo definir como deverão ser geradas, coletadas, distribuídas e armazenadas as informações a serem produzidas pelo projeto. Definir os responsáveis pela geração e armazenamento das informações.

Reuniões com a Central de Negócios e técnicas para atividades de levantamentos e outras serão agendadas à medida que forem necessárias.

As reuniões de alinhamento técnico entre áreas serão realizadas semanalmente ou sempre que necessárias com a finalidade de prevenir eventuais riscos, acompanhar o andamento do projeto, ou quando houver necessidade.

As informações referentes ao projeto relacionadas a dúvidas e **deliberações de baixa complexidade e baixo impacto devem ser submetidas à Central de Negócios via SIGADOC ou e-mail.**

RESPONSABILIDADES

Para os casos de reunião presencial, observar os seguintes aspectos:

- Observar prazo para convocação de reunião;
 - Com a finalidade de preparar os participantes antes da reunião, sugere-se que reuniões devem ser programadas com no mínimo 1 (um) dia de antecedência;
 - Para os casos de reuniões não planejadas, a Central de Negócios e áreas técnicas poderão convocar a reunião e alinhar com a disponibilidade dos participantes.
- Responsável pela convocação da reunião;
 - De forma a centralizar as convocações do projeto, a Central de Negócios ficará responsável por convocar (telefone, TEAMS, grupo WhatsApp, e-mail) os participantes das reuniões, com a pauta e hora, de acordo com o prazo estabelecido para convocação de reunião.
- Responsável pela elaboração da ata;
 - O Coordenador da Central de Negócios definirá um encarregado titular e substituto para elaborar as atas de reuniões;
- Responsável pela distribuição da ata;
 - Uma vez elaborada a ata, o titular ou substituto será responsável pelo envio, via ferramenta Microsoft TEAMS;
 - As atas devem ser enviadas aos participantes da reunião, a um prazo de até 5 (quatro) dias úteis.
- Aceite da ata;



- Após o envio das atas, os participantes terão o prazo de 5 (cinco) dias úteis para comentar e sugerir alterações nas atas via e-mail;
- Decorrido o prazo do aceite e não havendo questionamentos, a ata será considerada acatada por todos os envolvidos na reunião.
- Controle de versão;
 - Os pedidos de alterações ou complementações que surjam para as atas após o período de aceite devem ser realizadas em um documento separado (documento_alterações_ata_data), postado na ferramenta TEAMS ou enviado por meio de SIGADOC para apreciação e do coordenador da Central;

Para os casos de reunião de acompanhamento do projeto, observar os seguintes aspectos:

- Pauta da reunião;
 - Informar:
 - Andamento das atividades (Previsto x Realizado);
 - Riscos;
 - Pendências;
 - Dificuldades.



MAPA DE COMUNICAÇÃO

Esta seção descreve qual meio de comunicação um determinado assunto deve fluir dentro do projeto. A seguir são relacionados assuntos já identificados no decorrer do projeto. A lista é incremental podendo sofrer adição, alteração ou exclusão de itens.

RESPONSÁVEL	PARTE INTERESSADA	ASSUNTO DA INFORMAÇÃO	MEIO DE COMUNICAÇÃO	FREQUÊNCIA
Secretaria de Informática	Central de Negócios	Alinhamento técnico e gerencial	Reunião, E-mail	Quinzenal ou por demanda
Secretaria de Informática	Central de Negócios	Conflito de demandas que impactam no projeto	Reunião	Por demanda
Central de Negócios	Secretaria de Informática	Sugestões	E-mail, reunião	Por demanda
Central de Negócios	Secretaria de Informática	Aprovação da Solicitação de Mudança	Reunião	Por demanda
Secretaria de Informática	Central de Negócios	Conclusão das etapas	Reunião, E-mail, SIGADOC	De acordo com o cronograma ou por demanda
Qualquer área	Central de Negócios Secretaria de Informática	Dúvidas e/ou informações	E-mail	Por demanda

PLANO DE GERENCIAMENTO DE CUSTOS E AQUISIÇÕES

Este plano tem como objetivo identificar a qualquer momento do projeto a necessidade de contratação de um serviço ou produto para contribuir na entrega do escopo do projeto.

FASE	O QUE CONTRATAR	ÁREA REQUISITANTE	DATA DO COMUNICADO	RESPONSÁVEL PELA AVALIAÇÃO	MEIO DE COMUNICAÇÃO
Implantação do Sistema PJe no Criminal	Aquisição de novos servidores para datacenter com maior poder de processamento e memória, considerando os atuais estarem atuando nos limites de sua capacidade.	Secretaria de Informática	03/02/2020	Secretaria de Informática	A definir
Implantação do Sistema PJe no Criminal	Aquisição de monitores com dimensão mínima de 19" por determinação do CNJ	Secretaria de Informática	17.04.2020	Secretaria de Informática	A definir

É importante informar que a Secretaria de Informática tem envidado esforços para realizar a aquisição anteriormente identificada. Entretanto, solicita-se uma reunião específica para que em conjunto com a administração sejam realizados maiores esclarecimentos da necessidade e definidos os direcionamentos.



PLANO DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Para este plano observar a planilha de riscos. Anexo I.

GERENCIAMENTO DE MUDANÇAS

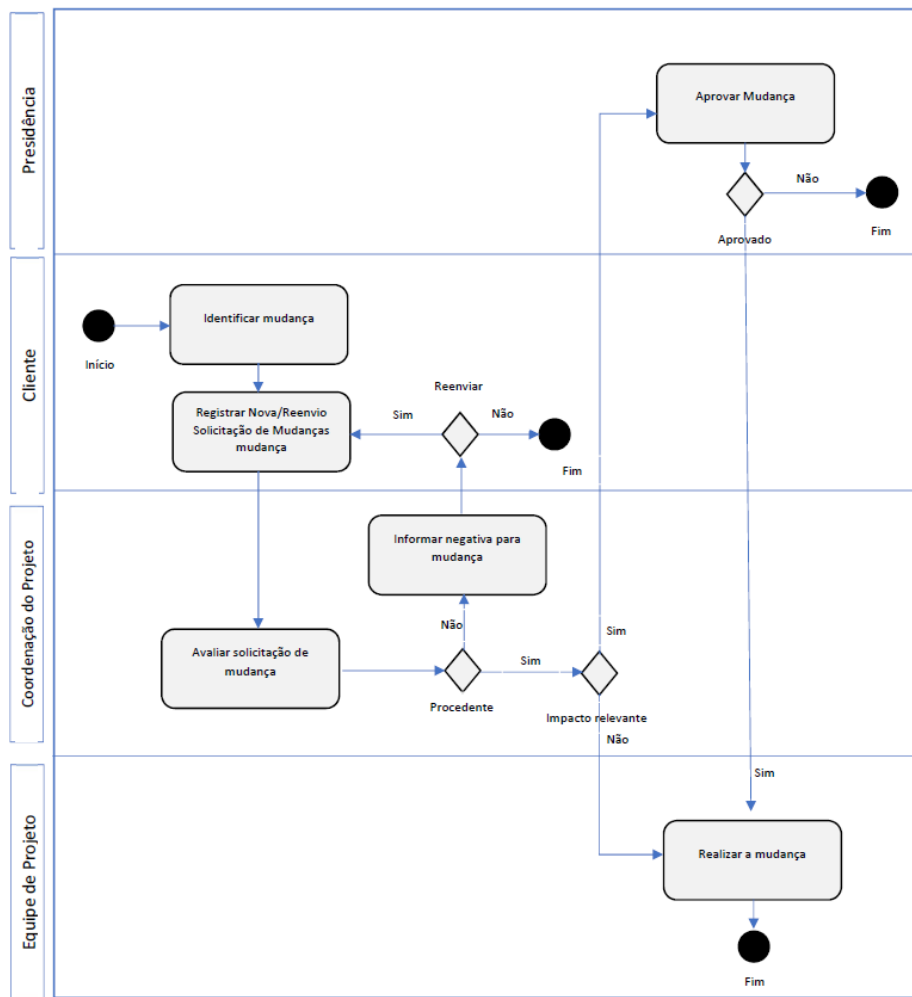
Cada proposição de modificação deve ser solicitada formalmente através de SIGADOC à Central de Negócios ou Secretaria de Informática.

Os grupos que podem solicitar mudanças são: Qualquer cliente interno do Tribunal que sofra impacto pelo projeto, a Central de Negócios e a Secretaria de Informática.

A verificação da Requisições de Mudanças fica sob responsabilidade da Central de Negócios e Secretaria de Informática, cabendo a estas manifestar estimativas de impacto para a mudança (investimentos, custos, prazos, indicadores ou outro tópico definido).

As aprovações das Requisições de Mudanças por parte da Central de Negócios e Secretaria de Informática devem ser registradas em ata, ou SIGADOC.

O fluxo de atendimento da mudança a ser seguido será:



Nº DA MUDANÇA	OBJETIVO	APROVAÇÃO DA MUDANÇA	EFETIVAÇÃO DA MUDANÇA



APROVAÇÃO

Data: ____/____/____

Data: ____/____/____

Desembargador Leonardo de Noronha Tavares
Presidente do Tribunal

Desembargador Luiz Gonzaga Neto
Presidente da Comissão de Informática do Tribunal

Data: ____/____/____

Data: ____/____/____

Data: ____/____/____

Juiz Geraldo Neves Leite
Coordenador Central de Negócios

Fábio Penezi Povoá
Juiz 3ª Entrância

Caio Marco Berardo
Juiz 2ª Entrância

Data: ____/____/____

Diego Baptista Leitão
Secretário de Informática

ANEXO I – RISCOS

Projeto	Expansão do PJe 2.1 para as varas de competência Criminal
Responsável	Secretaria de Informática

Probabilidade	Impacto	Gradação	Estratégia de Resposta Padrão
1 - Muito Baixa	1 - Muito Baixa	1 a 3 - Muito Baixa	Aceitar Risco
2 - Baixa	2 - Baixa	4 a 7 - Baixa	Mitigar Risco
3 - Média	3 - Média	8 - 11 - Média	Transferir Risco
4 - Alta	4 - Alta	12 a 18 - Alta	Evitar Risco
5 - Muito Alta	5 - Muito Alta	19 a 25 - Muito Alta	-

Histórico de Alteração		
Data	Autor	Alteração
27/04/2020	Diego Baptista Leitão	Criação

CATEGORIA	RISCO	CONTEXTO	CONDIÇÃO	CONSEQUENCIA	PROBABILIDADE	IMPACTO	GRADUAÇÃO	ESTRATÉGIA DE RESPOSTA AO RISCO	PLANO DE MITIGAÇÃO	RESPONSÁVEL MITIGAÇÃO
Operacional	EAD não suprir a expectativa de capacitação dos servidores	Uso do Sistema	Não Avaliação dos servidores treinados	- Aprendizado ineficiente - Dúvidas de Utilização - Entrada de informações incorretas - Maior demanda de tempo pelo suporte técnico - Elevação no número de chamados técnicos	2	3	6	Mitigar Risco	Suporte remoto e Presencial	SECINFO
Operacional	Polícia Civil não possuir certificado digital para remessa de documentos	Envio e recebimentos de documentos entre delegacias e TJPA (PJe)	Impossibilidade de assinatura de documentos	- Envio de documentos por e-mail, causando possível sobrecarga nos servidores do TJPA - Desorganização dependendo da quantidade de documento recebido e enviado - Segurança, todos os documentos serão transmitidos através de e-mail, inclusive os em segredo de justiça que envolve menores, dando acesso a todos que tenham permissão para utilizar o referido e-mail	4	4	16	Muito Alta	- Polícia Civil desenvolver a integração de seu sistema com o PJe, conforme orientações já encaminhadas pelo TJPA - Polícia Civil Realizar a compra de certificados digitais E-cpf, ao custo aproximado de R\$ 100,00 cada	POLÍCIA CIVIL
Operacional	Comarcas com comunicação de dados satelital	Início do treinamento do Grupo 8	Link inoperante ou lentidão excessiva	Impossibilidade de uso do sistema	4	4	16	Mitigar Risco	Utilização de SD-WAN para link redundante	SECINFO SEAD SEPLAN
Operacional	Descumprimento de Recomendação do CNJ para uso de dois monitores	Após a implantação do sistema	na utilização do PJe	Baixa produtividade do servidor	4	4	16	Aceitar Risco	- Utilizar divisão de Tela - Adquirir novos Monitores	SECINFO SEPLAN
Operacional	Sobrecarga da Infraestrutura de Servidores de Datacenter	Após início da expansão	- Aumento de carga pelo Maior número de utilizadores internos - Aumento de carga pelo Maior número de	- Sobrecarga dos processadores dos servidores de datacenter - Sobrecarga de uso de	1	5	5	-	- Aquisição de novos servidores com maior poder de processamento e memória	SECINFO CST SEPLAN



			utilizadores externos - Aumento do número de processos novos - Aumento de processos migrados	memória dos servidores de datacenter					- Acompanhamento do comportamento da infraestrutura ao logo da implantação	
Operacional	Falta de servidores do TJPA	Contaminação Covid-19	Falta de mão-de-obra especializada para atuar na implantação, suporte e desenvolvimento	Atraso de cronograma	5	4	20	Evitar Risco	Priorização de atividades com os servidores disponíveis	SECINFO
Operacional	Demanda Reprimida	Demanda acumulada durante período de quarentena covid-19	Excesso de demanda com a normalização do expediente forense	Sobrecargas dos servidores de TI com priorização de demandas	3	3	9	Evitar Riscos	Obter prioridades da presidência	PRESIDENCIA SECINFO